

Intervenção na Abertura do Ano Judicial – 2023

**SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
EXCELÊNCIA,**

VENERANDO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPREMO,

VENERANDA PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO,

VENERANDA PRESIDENTE DO CONSELHO CONSTITUCIONAL,

DIGNÍSSIMO PROVEDOR DE JUSTIÇA,

**SENHORA MINISTRA DA JUSTIÇA, ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS E
RELIGIOSOS,**

SENHORES MEMBROS DO CONSELHO DE MINISTROS,

ILUSTRE BASTONÁRIO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DE MOÇAMBIQUE,

VENERANDO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPREMO,

DIGNÍSSIMO VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA,

VENERANDOS JUIZES CONSELHEIROS,

DIGNÍSSIMOS PROCURADORES-GERAIS ADJUNTOS,

SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO NA CIDADE DE MAPUTO,

SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAPUTO,

EXCELÊNCIAS,

ILUSTRES ADVOGADOS,

EXCELENTÍSSIMOS DIRECTORES-GERAIS DO IPAJ, SERNAP, CFJJ E SERNIC,

**SENHORES MEMBROS DOS CONSELHOS SUPERIORES DAS MAGISTRATURAS
JUDICIAL, JUDICIAL ADMINISTRATIVA E DO MINISTÉRIO PÚBLICO,**

SENHORES MEMBROS DO CORPO DIPLOMÁTICO ACREDITADO NO PAÍS E REPRESENTANTES DOS PARCEIROS DE COOPERAÇÃO,

CAROS COLEGAS MAGISTRADOS JUDICIAIS, JUDICIAIS ADMINISTRATIVOS E DO MINISTÉRIO PÚBLICO,

PREZADOS COLEGAS OFICIAIS E ASSISTENTES DE OFICIAIS DE JUSTIÇA E FUNCIONÁRIOS DAS CARREIRAS DO REGIME GERAL,

SENHORES MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL;

MINHAS SENHORAS E MEUS SENHORES,

É para nós um privilégio presenciar, uma vez mais, a sessão solene de abertura do ano judicial do nosso país.

Fazemo-lo em representação do Ministério Público, instituição que é um dos pilares da administração da justiça, constituída por magistrados, oficiais e assistentes de oficiais de justiça e outros funcionários das carreiras do regime geral, em nome dos quais saudamos a todos os presentes.

Permitam-me dirigir uma distinta saudação à Vossa Excelência, Senhor Presidente da República, pela presença neste acto, mas sobretudo pela sua liderança na busca da convergência da nossa sociedade relativamente aos desafios do Sector de Administração da Justiça e das perspectivas de solução.

Dizemos distinta saudação porque, por intermédio de Vossa Excelência, saudamos ao povo moçambicano, em nome do qual encontramos a inspiração e razão fundamental para continuarmos na busca incessante, da realização da justiça efectiva.

Gostaríamos de aproveitar este pódio para, mais uma vez, manifestar a nossa solidariedade aos nossos compatriotas da Província de Cabo Delgado e não só, vítimas dos ataques terroristas, e associarmo-nos aos

esforços das Forças de Defesa e Segurança, que tudo têm feito para garantir a integridade do país e a vida das populações.

**EXCELÊNCIAS,
DISTINTOS CONVIDADOS,
MINHAS SENHORAS E MEUS SENHORES,**

A abertura do Ano Judicial – 2023, que hoje testemunhamos, decorre sob o lema **45 Anos Consolidando o Estado de Direito Democrático**. Entendemos tratar-se de um lema que nos convoca, como sociedade, para uma introspecção, avaliando o passado, o presente e os alicerces que temos vindo a lançar para o futuro que pretendemos.

O elemento justiça, que é o substrato deste evento solene que aqui realizamos, é, como sabemos, um dos pilares do Estado de Direito Democrático. Contudo, não podemos pensar na realização da justiça, nos termos definidos pela nossa Lei-mãe, a Constituição da República, sem olharmos para os demais elementos que concorrem para esse efeito.

Este é, para nós, o ponto de partida para a justiça que almejamos, o que nos remete para um exame, não só do Sector da Administração da Justiça em si, mas também dos diversos elementos que compõem o nosso tecido social, sejam eles de ordem económica, cultural, tecnológica, entre outros.

**Excelências,
Distintos convidados
Caros colegas do judiciário,**

O nosso sistema de Administração da Justiça foi implantado em 1978, através da primeira Lei da Organização Judiciária, com o objectivo de abolir a injustiça e estabelecer a justiça que sirva os interesses e as aspirações do Povo moçambicano.

O processo histórico do nosso país, e também do mundo, obviamente, conheceu muitas dinâmicas, e hoje definimo-nos como um Estado de Direito Democrático, no qual está, constitucionalmente, consagrado um verdadeiro catálogo de direitos, liberdades e garantias fundamentais dos cidadãos, cuja observância constitui um dos limites, mas também bitola da realização da justiça.

Não há dúvidas de que ao longo dos 45 anos o nosso Sistema de Administração da Justiça evoluiu em muitos dos seus aspectos fundamentais.

Hoje temos o alargamento da cobertura territorial pelos órgãos da Administração da Justiça, entre tribunais, procuradorias, IPAJ, serviços de investigação criminal, esquadras e postos policiais.

Paralelamente, avançámos na criação de tribunais de competência especializada, tais como administrativos, fiscais, aduaneiros e de trabalho, estando em vista a entrada em funcionamento dos tribunais marítimos, reforçando, deste modo, o conhecimento de especialidade, a celeridade processual, a realização plena da justiça e a aproximação dos nossos serviços aos cidadãos.

Neste prisma, gostaríamos de congratular à Vossa Excelência, Senhor Presidente, pelo esforço empreendido no reforço do funcionamento do Sector da Administração da Justiça, com a iniciativa Presidencial *Um distrito, um tribunal judicial condigno* e, mais recentemente, a iniciativa *Um distrito, um estabelecimento penitenciário*.

EXCELÊNCIAS,

Como Ministério Público, permitam-me partilhar, igualmente, com Vossas Excelências, os avanços registados e os desafios que temos pela frente.

Nestes 45 anos, se é verdade que a evolução do Ministério Público é inquestionável, também é verdade que é inquestionável o conjunto dos desafios que temos, resultantes da dinâmica natural da sociedade e das competências constitucionais e legais que vêm sendo conferidas, tais como o controlo da legalidade, a representação do Estado nos tribunais, a instrução preparatória dos processos-crime, o exercício da acção penal e a defesa jurídica dos interesses que a lei determina.

Este cenário demanda um Ministério Público cada vez mais robusto e mais actuante, o que ditou a criação de órgãos internos especializados em matérias de controlo da legalidade e prevenção e combate à criminalidade organizada, entre outros, importando fortalecer a sua

actuação, através da capacitação em recursos humanos, técnicos e tecnológicos à altura dos desafios.

Volvidos 45 anos, podemos afirmar que, do ponto de vista legislativo, o país possui instrumentos legais capazes de garantir a consolidação do Estado de Direito Democrático, à semelhança dos países que se usa comparar connosco, pelo que o desafio que se nos coloca, salvo determinadas emendas necessárias, não é mais o da produção legislativa, mas sim da implementação efectiva das leis.

Não podemos, por exemplo, continuar a registar graves acidentes de viação, construção desordenada, exploração ilegal dos nossos recursos, violação dos direitos do consumidor, com consequências graves para a vida humana e saúde pública, por simples falta de controlo e fiscalização das leis, bem como da responsabilização dos infractores. Não se constrói um Estado de Direito Democrático e de justiça social de costas voltadas para a prestação de contas, a implementação efectiva das leis, a fiscalização das actividades sócio-económicas, entre outras.

Portanto, o nosso desafio passa por continuar a reforçar a capacidade dos órgãos do Ministério Público, contando com envolvimento das entidades públicas e privadas, organizações da sociedade civil, dos cidadãos e demais actores, nas diversas áreas de intervenção.

**EXCELÊNCIAS,
PREZADOS COLEGAS,**

Como temos estado a fazer referência, o país enfrenta a criminalidade organizada e transnacional, traduzida nos crimes de terrorismo e seu financiamento, branqueamento de capitais, corrupção, raptos, tráfico de drogas e de pessoas, entre outros; e, com a recente criação e implementação efectiva dos Gabinetes Centrais de Combate à Criminalidade Organizada e Transnacional e de Recuperação de Activos, bem como o alargamento dos Gabinetes de Combate à Corrupção, reforçámos a nossa actuação e capacidade de intervenção, mediante formação especializada de magistrados e investigadores do SERNIC.

Continuámos empenhados em garantir que estes gabinetes especializados respondam eficazmente a esta criminalidade, que é,

como é sabido, praticada por grupos estruturados, alguns dos quais com tentáculos em instituições públicas e privadas, dentro e fora do país.

Excelência, Senhor Presidente da República, o Vosso entendimento e a Vossa acutilância na necessidade do funcionamento do sistema judiciário permitiu a criação, em 2017, do SERNIC, como órgão de polícia judiciária.

Neste particular feito, o nosso objectivo é continuar a colaborar no reforço da capacidade de intervenção deste órgão, auxiliar, por excelência, do Ministério Público, através de formação especializada dos seus quadros, incluindo investigadores, e aquisição de meios e equipamentos adequados aos desafios actuais e futuros.

Com o reforço dos meios humanos e materiais e a aprovação, prevista ainda este trimestre, do Plano Estratégico do SERNIC como polícia científica, estaremos mais preparados para o enfrentamento da criminalidade que o país e o mundo experimentam.

Tratando-se de criminalidade organizada e transnacional, avançamos, ainda, para o reforço da cooperação internacional, não só com a aprovação de instrumentos legais nacionais e internacionais, mas, também, na cooperação jurídica e judiciária, através de mecanismos expeditos e céleres de articulação com nossas congéneres e instituições vocacionadas dos países da região, e não só, na investigação deste tipo de criminalidade.

Urge o combate acérrimo a este tipo de criminalidade para que Moçambique não seja usado como terreno fértil dessas condutas ilícitas, mas um país de paz efectiva, com um Sistema de Administração da Justiça forte, como alicerce do Estado de Direito Democrático.

**EXCELÊNCIAS,
DISTINTOS CONVIDADOS,
MINHAS SENHORAS E MEUS SENHORES,**

Como já nos referimos numa das sessões de abertura do ano judicial, este evento é um dos momentos em que devemos apontar as ideias centrais, no âmbito do desafio lançado por Vossa Excelência Senhor Presidente da República, quanto à necessidade da reforma do

judiciário para adequá-lo à realidade do país e aos desafios da actualidade e consolidar o Estado de Direito Democrático.

Alcançamos este desiderato quando as diversas instituições que intervêm na regulação do Sistema de Administração da Justiça avaliam, conjuntamente, como fazemos neste momento, as acções desenvolvidas, olhando para os avanços, os constrangimentos, os desafios que, ainda, devemos enfrentar.

Antes de finalizar, vale lembrar que a Administração da Justiça e o suporte de todo o seu sistema são responsabilidades atribuídas a várias instituições do Estado, principalmente as magistraturas, o Governo e a Assembleia da República.

Por isso, devemos cada um no âmbito das suas competências, continuar a dar a contribuição necessária.

A terminar, permitam-me desejar aos magistrados, advogados, oficiais e assistentes de oficiais de justiça, investigadores e demais intervenientes do judiciário um bom trabalho e, a todos, um bom ano judicial.

Muito Obrigada pela atenção que foi dispensada!

Maputo, 01 de Fevereiro de 2023